



Indicação n. 396/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A vereadora subscritora solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a **instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao imóvel situado na Rua Gabriel Penha de Paiva, 477, bairro Vila Paiva.**

JUSTIFICATIVA

O local apresenta intenso fluxo de veículos, inclusive provenientes de bairros próximos, o que aumenta a complexidade do tráfego e os riscos de acidentes. Além disso, há grande circulação de pedestres, incluindo clientes dos supermercados e moradores da região, bem como pessoas que realizam caminhadas e atividades físicas nas proximidades.

A implantação de uma faixa elevada de pedestres neste ponto contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, melhorando a segurança viária e facilitando a travessia de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Trata-se de medida preventiva que une acessibilidade, mobilidade e preservação da vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de agosto de 2025.


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757